



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 13 DE MARÇO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.096/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **WALTER GARCIA JUNIOR, JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES, ADRIANO RIBEIRO** e Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de todos os bens e equipamentos declarados inservíveis e irrecuperáveis, para a Municipalidade, objeto do Decreto nº 1.281/20 de 27/02/2020, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o competente Laudo conclusivo.

PORTARIA Nº 6.097/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

Revogar parcialmente a Portaria nº 6.092/20 de 04/03/2.020, tornando sem efeito o pedido de demissão formulado pela servidora **Dirce Fravetto – RG nº 19.386.394-7 e PIS/PASEP nº 12415364217**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador da Central de Ambulâncias junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/03/2020.

PORTARIA Nº 6.098/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Sandra Mara Lima de Oliveira** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 06/03/2020;

= **Natan Vinicius Pires de Medeiros** - lotado e em exercício no cargo de Operário, a partir de 06/03/2020.

PORTARIA Nº 6.099/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

= Conceder à servidora **Pamela Soares da Silva**, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 898/2020.

= Conceder ao servidor **Fernando Borges de Oliveira**, 100% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.929/19, a partir de 01/03/2020, enquanto desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **Ananias Bessa Viana – RG nº 11.740.616** e **PIS/PASEP nº 10754841968**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão do SERM junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2020.

= Exonerar o servidor **Jose Ricardo Peixoto Moreno** do cargo de Secretário Municipal de Finanças, designando-o para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Finanças – Referência 26A, a partir de 01/03/2020.

= Exonerar o servidor **Marco Antonio Castro Campos** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Fiscalização e designá-lo para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 24, a partir de 01/03/2020.

PORTARIA Nº 6.100/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

= Suspende a partir de 09/03/2020 as férias em descanso concedidas ao servidor **Alessandro Fabricio Antonio**, através da Portaria nº 6.088/20, referente ao período aquisitivo de 10/02/19 a 09/02/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Alterar a jornada de trabalho da senhora **Claudiane Pereira de Brito Campidio**, com contrato de trabalho por Tempo Determinado firmado em 06/05/2019, de 30 (trinta) horas para **40 (quarenta) horas semanais**, bem como, o valor pago mensalmente a título de salário de R\$1.851,14 para **R\$2.572,84**, conforme Lei Municipal nº 3.010/2020, a partir de 06/03/2020.

PORTARIA Nº 6.101/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrarem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira	369.597.988-76	Diretor Geral de Saúde	01
Tiago Roberto Stefanelli	356.594.118-94	Coordenador de Vigilância Sanitária	02
Telma Escobar Gonzales	204.458.988-52	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Allan Tsukiyama	364.127.228-90	Coordenador de Saúde Bucal Especializada	05
Hosmany Rosa Vieira	029.304.278-09	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	127.112.398-37	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	121.013.748-89	Visitador Sanitário	08
Izaura Eiko Matsuzaki Sabino	792.081.268-20	Visitador Sanitário	09
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.961.888-98	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.910.118-10	Visitador Sanitário	11
Sônia Beatris Arroyo Pinto	249.752.698-21	Enfermeira Sanitarista	12
Andréia Guirau de Oliveira	261.876.328-93	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Thiago Vieira Neves	393.191.478-09	Médico veterinário	14

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 6.102/20
DE 9 DE MARÇO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Marcia Cristina Dias da Conceição** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 07/03/2020.

PORTARIA Nº 6.103/20
DE 10 DE MARÇO DE 2.020

= Designar a Servidora **Daniela Tais de Oliveira** (Gerente de Atenção Especializada) para integrar a Comissão de Avaliação para apresentação de relatórios técnicos, objeto da Portaria nº 5.806/19 de 30/07/19, em substituição à Servidora Sandra Regina Galdino.

PORTARIA Nº 6.104/20
DE 11 DE MARÇO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15 que dispõe sobre a destruição mecânica de documentos da Receita e Despesas públicas e outros documentos de expedientes inservíveis dos diversos setores da Municipalidade;

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, a ser constituída nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15, que será integrada pelos representantes dos seguintes setores:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

= Wagner Felipe de Paula

SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

= Bruno Henrique dos Santos

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Vanessa dos Santos Melo Tanjoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Maria Isabel Alegre Viana da Silva

DIVISÃO DE COMPRAS

= Sérgio Santos Vicente

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

= Neusa Kyoka Hitaka Nishida

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

= Carla Juliana da Rocha Ferreira Damasio

DIVISÃO DE SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

= Francisco Carlos Binhardi

Art. 2º - Caberá a cada responsável pelo órgão que representa, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, examinar a documentação e opinar sobre a distinção entre documentos e papeis inservíveis, bem como sobre sua destruição, conforme Tabela exemplificativa de classificação de documentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15.

Parágrafo Único – Cada responsável deverá encaminhar à Divisão de Patrimônio a relação dos documentos a serem destruídos, para a lavratura do competente Termo em Livro próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.105/20
DE 11 DE MARÇO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Sras. **PAULA LUCIANA PIRELLI, JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILE** e **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 43/2.020 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes às denúncias formuladas pelo Vereador Yutaka Kimura com relação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias constantes no Anexo desta Portaria, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

= Fica designado o Servidor Público Municipal, Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI** para atuar como Supervisor do referido Procedimento Administrativo.

ANEXO A PORTARIA Nº 6.105/20
DE 11 DE MARÇO DE 2.020

RELAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- 01 – Adriana P. da Silva Santos
- 02 – Adriana Santos Souza
- 03 – Adriely Oliveira Nascimento
- 04 – Alessandra Cristina Deo
- 05 – Amelia A. dos Santos Guedes
- 06 – Ana Paula de Souza Francisco
- 07 – Berenice Vieira de Souza
- 08 – Caroline Yuri Yano Gomes
- 09 – Cícero Pereira de Souza
- 10 – Cristiane Lopes Gonçalves

- 11 – Daiane Aparecida Bolognani
- 12 – Daiane Natalia Pereira
- 13 – Deise Mie Yasunaga
- 14 – Digmar P. dos S. Escarcelli
- 15 – Edmaris Maria de Santana
- 16 – Edna Ribeiro da Silva
- 17 – Eliana Almeida Silva
- 18 – Elisângela Cristina Salles
- 19 – Elisângela dos Reis Vicente
- 20 – Fabiana Miranda Ribeiro
- 21 – Fernanda Maria D. de Oliveira
- 22 – Gloria Maria Bignardi
- 23 – Heloisa Ribeiro Godoy
- 24 – Leila Del vale Guirau Crepaldi
- 25 – Lidinete Ribeiro Alves Mussio
- 26 – Luiz Cavalcante Xavier
- 27 – Maria Cristina de Oliveira
- 28 – Maria das Graças de Castro
- 29 – Maria Luiza Siqueira Rosa
- 30 – Maria Sueli dos Santos
- 31 – Marlene Kosmos dos Santos
- 32 – Marli de Almeida Ferreira
- 33 – Nadir de Souza Pires
- 34 – Narcisa dos Santos Martins
- 35 – Pricylla D. de Souza de Lima
- 36 – Rosana Aparecida da Silva
- 37 – Rosilene Aparecida dos Santos Marchi
- 38 – Sandra Regina Tarley
- 39 – Sonia Aparecida dos Santos
- 40 – Tania Aparecida Ribeiro Xavier
- 41 – Vanilde Paulino

RELAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

- 01 – Adriana Aparecida Cavalcante de Moraes
- 02 – Anick Magda dos S. S. Damasio
- 03 – Helen Maciel Bernardi
- 04 – José Moreira da Silva
- 05 – Jucimara Noronha de Oliveira
- 06 – Nilza de Oliveira

PORTARIA Nº 6.106/20 DE 11 DE MARÇO DE 2.020

= Excluir a partir de 09/03/2020, os percentuais de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade e Gratificação por Regime Especial de Trabalho da servidora **Valderi Ribeiro de Lima**, concedidos através da Portaria nº 5.649/19, haja vista que não exerce mais suas funções na Divisão de Ambulâncias junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme comunicado da Diretora Geral de Saúde de Bastos.

= Aceitar o pedido de exoneração da senhora **Marcia Garcia dos Santos Costa – RG nº 28.826.550-6 e PIS/PASEP nº 12421770329**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Rede Especializada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/03/2020.

= Remover a servidora **Neuza Francisca da Silva Oliveira** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 03/03/2020.

= Designar a servidora **Neiva Valeira da Silva Guanais** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Rede Especializada – Referência 26, a partir de 10/03/2020.

PORTARIA Nº 6.107/20
DE 11 DE MARÇO DE 2.020

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.047/20 de 30/01/20, nomeando para integrar como representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

III – TRABALHADORES DO SUS

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

= Titular - Wanda Alves de Santana Taroda
= Suplente - Luisa Toshie Tanimoto

PORTARIA Nº 6.108/20
DE 11 DE MARÇO DE 2.020

Designar a servidora **Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, com a opção pelos vencimentos referentes ao seu cargo efetivo de Enfermeiro Auditor, a partir de 11/03/2020.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.